



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 089/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,

usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitados.

2.º- Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 01 de março a 14 de março de 2024, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Thamiris Dezingrini	218090	36. ^a
Luiz Fogaça Villalba	221140	37. ^o
Talia Sierdovski Tissot	217980	38. ^a
Luis Eduardo Lucas da Silva	220598	40. ^o

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL

NOME	MODALIDADE	COLOCAÇÃO
Jessica Aparecida Silverio	<i>Afro</i>	5. ^a
Eliane Russen	<i>Afro</i>	6. ^a

3.º- Os candidatos classificados deverão apresentar-se portando as cópias dos documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">a) Cédula de Identidade;b) CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento;c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS (Caixa Econômica Federal);d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;k) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;n) Duas fotos 3x4 recentes;o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;q) Certidão de Antecedentes Criminais;r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias);s) Exame Admissional. |
|--|

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de fevereiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal